



TERMO ADITIVO Nº 018/2015 - AO CONVÊNIO Nº 023/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.122.959-2

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações
relativas à assistência médica ambulatorial –
AMA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de
vigência para o período de 01/01/2015 até
30/06/2015. E inclusão de novo Plano de
Trabalho perfazendo a despesa de custeio no
valor de R\$20.560.620,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 14 dias do mês janeiro de 2015, a Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ. nº. 46.392.148/0001-10, localizada à Rua General Jardim, nº 36, 5º andar - Vila Buarque, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Saúde, **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE** e, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA**, com sede à Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 Higienópolis, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 68.311.216/0001-01, neste ato representada por sua Diretora Presidente **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA**, RG nº 246.644-SSP/CE e CPF nº 068.971.853-53, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 018/2015 ao Convênio nº 023/2008- do PA nº 2008-0.122.959-2 e consoante despacho autorizatório exarado às fls.1.527 do presente processo, publicado no DOC de 30/12/2014, pág. 115, e na conformidade das seguintes cláusulas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, para o período de 01/01/2015 até 30/06/2015.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015, juntado às fls. 1.474 a 1.498 do Processo Administrativo nº. 2008-0.122.959-2, devidamente aprovado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde Oeste e Norte, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$20.560.620,20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 - fonte 00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de *01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015*.

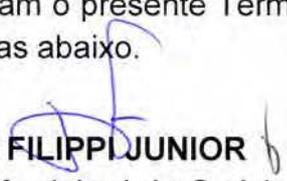
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

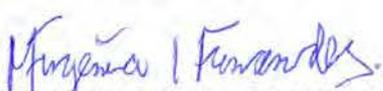
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 023/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal de Saúde
Conveniente


ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA
Associação Saúde da Família
Conveniada

MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família


Ana Cláudia Borja Ribeiro Lima
Coordenadora Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Clovis Silveira Junior
RG. 11.393.163


Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. 17.424.119-7